



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 232/2024

Processo Número: **9323/2024** | Data do Protocolo: 15/04/2024 15:59:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003000310037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá denominação de " Deputado Hélio Henrique Pereira Navarro" ao viaduto localizado no Dispositivo "3º Sargento PM Alaor Branco Junior", localizado no Km 200 da Rodovia Deputado Mário Beni - SP-340, na cidade de Aguai, no Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Denomina-se "Deputado Hélio Henrique Pereira Navarro" o viaduto localizado no Dispositivo 3º Sargento PM Alaor Branco Junior, localizado no Km 200 da Rodovia Deputado Mário Beni - SP-340, na cidade de Aguai, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente Projeto de Lei, dá-se a denominação de "Deputado Hélio Henrique Pereira Navarro" ao viaduto localizado no "Dispositivo 3º Sargento PM Alaor Branco Junior", localizado no Km 200 da Rodovia Deputado Mário Beni - SP-340, na cidade de Aguai, no Estado de São Paulo.

Hélio Henrique Pereira Navarro (Hélio Navarro) nasceu em São José do Rio Pardo (SP) no dia 5 de dezembro de 1940, filho de Hélio de Magalhães Navarro e de Maria Aparecida Pereira Navarro. Realizou seus estudos secundários no Instituto Educacional Euclides da Cunha (Escola Estadual Euclides da Cunha), em sua cidade natal, concluindo-os em 1959.

No ano seguinte, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), formando-se em 1965. Durante a graduação, foi orador e presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto. No pleito de novembro de 1966, elegeu-se deputado federal por São Paulo pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar instaurado no país em abril de 1964. Tomou assento na Câmara Federal em fevereiro de 1967, e em 30 de dezembro de 1968, teve cassado seu mandato e suspensos por dez anos seus direitos políticos por força do Ato Institucional nº 5, editado no dia 13 do mesmo mês.

Segundo a imprensa da época, o motivo de sua cassação foi a oposição violenta que vinha desenvolvendo contra o governo. Ainda neste mês, foi detido quando chegava em São Paulo, de Brasília, dentro do avião, no aeroporto de Congonhas. O jovem deputado, com 28 anos, permaneceu preso no Presídio Tiradentes, na Capital paulista, até setembro de 1970.

A partir de 1971, passou a atuar como advogado de presos políticos. Ele foi preso, processado e condenado a 21 meses de prisão, com base na Lei de Segurança Nacional, por usar a tribuna desta Casa para criticar os desmandos da Ditadura. Durante o período em que exerceu o mandato, em 1967 e 1968, a imprensa brasileira e internacional o escolheu como um dos dez melhores deputados do País.





Decorridos dez anos, recuperou seus direitos políticos e, em 1979, reingressou no MDB. Com o fim do bipartidarismo em novembro desse ano e a consequente reformulação partidária, vinculou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sucessor ao MDB, disputando nessa legenda uma cadeira no Senado nas eleições de novembro de 1982, não obtendo êxito.

Nas eleições de novembro de 1986, disputou uma cadeira de deputado federal constituinte, na legenda do PMDB, novamente não sendo bem-sucedido. No ano seguinte, assumiu a superintendência do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM) da Fundação Faria Lima, onde permaneceu até 1989. No ano seguinte, retornou à sua cidade natal, passando a atuar como advogado. Em 1990, decidiu deixar o PMDB e ingressou no Partido Democrático Trabalhista (PDT), legenda pela qual candidatou-se à prefeitura de São José do Rio Pardo no pleito de outubro de 1992, não logrando êxito.

Afastado desde então da vida pública, em janeiro de 2000, dedicava-se ao exercício da advocacia. Hélio Navarro faleceu em São José do Rio Pardo no dia 17 de setembro de 2002.

Deixou a esposa, a médica Maria Teresa Ribeiro Lopes Navarro, e as filhas Érica Ribeiro Lopes Navarro Rodrigues, Eneida Maria Ribeiro Lopes Navarro Bertolini e Ursula Helena Ribeiro Lopes Navarro Alvim Soares. Em 2012, a família de Hélio Navarro participou da solenidade realizada em 6 de dezembro, na Câmara dos Deputados, em Brasília, que devolveu simbolicamente os mandatos dos parlamentares cassados, sem o devido processo legal, entre os anos de 1964 e 1977. A iniciativa foi da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, vinculada à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, que resgatou parte da história e da importância dos parlamentares que foram eleitos pelo povo e impedidos de exercerem os seus mandatos.

Pretende-se realizar a homenagem, em um viaduto, que dá acesso à cidade de Aguai, o qual encontra-se sem nome. Este viaduto fica no Dispositivo 3º Sargento PM Alaor Branco Junior, localizado na Rodovia Deputado Mário Beni (SP-340).

Neste Dispositivo tem dois viadutos, um deles leva o nome de Marcus França Torres, o outro está sem nome, sendo localizado próximo ao Km 200, onde há uma base operacional da Renovias.

Resta claro, assim, que a trajetória da homenageada é de mister relevância para a cidade de São João da Boa Vista e região, razão pela qual peço aos meus nobres pares todo o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Luiz Fernando T. Ferreira - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Fernando T. Ferreira** em **15/04/2024 15:53**

Checksum: **9A8642AA91CB0333DD557CF361F6B0F94700E39A0A1155E61BA19029C7870A9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BIBLIOGRAFIA DO DEPUTADO FEDERAL HÉLIO NAVARRO

Hélio Henrique Pereira Navarro (Hélio Navarro) nasceu em São José do Rio Pardo (SP) no dia 5 de dezembro de 1940, filho de Hélio de Magalhães Navarro e de Maria Aparecida Pereira Navarro. Realizou seus estudos secundários no Instituto Educacional Euclides da Cunha (Escola Estadual Euclides da Cunha), em sua cidade natal, concluindo-os em 1959.

No ano seguinte, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), formando-se em 1965. Durante a graduação, foi orador e presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto. No pleito de novembro de 1966, elegeu-se deputado federal por São Paulo pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao regime militar instaurado no país em abril de 1964. Tomou assento na Câmara Federal em fevereiro de 1967, e em 30 de dezembro de 1968, teve cassado seu mandato e suspensos por dez anos seus direitos políticos por força do Ato Institucional nº 5, editado no dia 13 do mesmo mês.

Segundo a imprensa da época, o motivo de sua cassação foi a oposição violenta que vinha desenvolvendo contra o governo. Ainda neste mês, foi detido quando chegava em São Paulo, de Brasília, dentro do avião, no aeroporto de Congonhas. O jovem deputado, com 28 anos, permaneceu preso no Presídio Tiradentes, na Capital paulista, até setembro de 1970.

A partir de 1971, passou a atuar como advogado de presos políticos. Ele foi preso, processado e condenado a 21 meses de prisão, com base na Lei de Segurança Nacional, por usar a tribuna desta Casa para criticar os desmandos da Ditadura. Durante o período em que exerceu o mandato, em 1967 e 1968, a imprensa brasileira e internacional o escolheu como um dos dez melhores deputados do País. Decorridos dez anos, recuperou seus direitos políticos e, em 1979, reingressou no MDB. Com o fim do bipartidarismo em novembro desse ano e a consequente reformulação partidária, vinculou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sucessor ao MDB, disputando nessa legenda uma cadeira no Senado nas eleições de novembro de 1982, não obtendo êxito.

Nas eleições de novembro de 1986, disputou uma cadeira de deputado federal constituinte, na legenda do PMDB, novamente não sendo bem-sucedido. No ano seguinte, assumiu a superintendência do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM) da Fundação Faria Lima, onde permaneceu até 1989. No ano seguinte, retornou à sua cidade natal, passando a atuar como advogado. Em 1990, decidiu deixar o PMDB e ingressou no Partido Democrático Trabalhista (PDT), legenda pela qual candidatou-se à prefeitura de São José do Rio Pardo no pleito de outubro de 1992, não logrando êxito.

Afastado desde então da vida pública, em janeiro de 2000, dedicava-se ao exercício da advocacia. Hélio Navarro faleceu em São José do Rio Pardo no dia 17 de setembro de 2002. Deixou a esposa, a médica Maria Teresa Ribeiro Lopes Navarro, e as filhas Érica Ribeiro Lopes Navarro Rodrigues, Eneida Maria Ribeiro Lopes Navarro Bertolini e Ursula Helena Ribeiro Lopes Navarro Alvim Soares. Em 2012, a família de Hélio Navarro participou da solenidade realizada em 6 de dezembro, na Câmara dos Deputados, em Brasília, que devolveu simbolicamente os mandatos dos parlamentares cassados, sem o devido processo legal, entre os anos de 1964 e 1977. A iniciativa foi da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça, vinculada à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, que resgatou parte da história e da importância dos parlamentares que foram eleitos pelo povo e impedidos de exercerem os seus mandatos.